



**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Centro de Artes, Humanidades e Letras**  
**Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública**

**VALÉRIA SOUZA LEAL**

**POLICIAMENTO COMUNITÁRIO: UM ESTUDO DA BASE  
COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA DO CALABAR/SALVADOR (BA)**

Cachoeira - Ba  
2025

VALÉRIA SOUZA LEAL

## **POLICIAMENTO COMUNITÁRIO: UM ESTUDO DA BASE COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA DO CALABAR/SALVADOR (BA)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Centro de Artes, Humanidades e Letras, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão Pública.

Orientador(a): Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Siélia Barreto Brito  
Co-orientador: Prof Dr<sup>o</sup> Nelson Eugenio Pinheiro  
Montenegro

Cachoeira - Ba

2025

**VALÉRIA SOUZA LEAL**

**POLICIAMENTO COMUNITÁRIO: UM ESTUDO DA BASE  
COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA DO CALABAR/SALVADOR  
(BA)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Centro de Artes, Humanidades e Letras, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão Pública.

Aprovado em 10 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
SIELIA BARRETO BRITO  
Data: 18/07/2025 11:34:27-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Orientadora Prof. Dra. Siélia Barreto Brito  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
LYS MARIA VINHAES DANTAS  
Data: 10/07/2025 17:13:07-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Profa. Doutora Lys Dantas Vinhaes  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
PEDRO AUGUSTO PESSOA LEPIKSON  
Data: 17/07/2025 22:31:44-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Professor Mestre Pedro Pessoa Lepikson  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Cachoeira, 10 de Julho de 2025

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pela força, pela saúde e por me sustentar nos momentos em que pensei em desistir. Sua presença foi constante em minha caminhada, mesmo nos silêncios, mesmo nas noites longas.

À minha mãe, Vandilza Machado, minha fortaleza. Nenhuma palavra é suficiente para expressar minha gratidão. Seu amor incondicional, sua luta diária e seu apoio constante me trouxeram até aqui. Se hoje conquisto esse sonho, é porque você sempre acreditou que eu seria capaz, mesmo quando eu duvidava.

Ao meu padrasto, José Raimundo Santos, que esteve presente com gestos, palavras e incentivos sinceros.

Às minhas irmãs, Evelly Tainá Leal e Naylana Vitória Santos, que, com seu carinho e companhia, tornaram meus dias mais leves. Vocês são inspiração e amor na minha vida.

Aos meus amigos da universidade, que foram abrigo nos dias difíceis e motivo de riso nos dias bons: Evellin Messias, Kelyana dos Santos, Lucas Medeiros, Júlia Natália Santos e Elane Santos. Com vocês, aprendi que a caminhada acadêmica pode ser dura, mas não precisa ser solitária. Obrigada por cada conversa, cada troca, cada abraço e cada incentivo. Levarei cada um de vocês comigo.

Aos meus orientadores, Dr<sup>a</sup>. Siélia Barreto Brito e Dr. Nelson Eugênio Pinheiro Montenegro, minha mais profunda gratidão. Pela paciência, pela dedicação, pelos ensinamentos e pelas orientações que foram além do conteúdo acadêmico. Suas contribuições foram fundamentais para a construção desse trabalho.

A todos que, de alguma forma, fizeram parte dessa caminhada, meu muito obrigada.

Não espere o futuro mudar sua vida,  
porque o futuro é a consequência do  
presente.

Racionais Mc's (*A vida é Desafio*)

LEAL, Valéria Souza. **Policimento comunitário: um estudo da Base Comunitária de Segurança do Calabar/Salvador (BA)**. 2025. Trabalho de Conclusão de Curso de Tecnologia em Gestão Pública – Centro de Artes, Humanidades e Letras, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Cachoeira, 2025.

## RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo analisar os resultados percebidos com a implantação da Base Comunitária de Segurança (BCS) do Calabar, em Salvador (BA), no contexto do programa Pacto pela Vida. A pesquisa, de natureza qualitativa, utiliza revisão bibliográfica, análise documental e levantamento de dados secundários para compreender a atuação da BCS a partir da filosofia do policiamento comunitário. O estudo parte de uma contextualização histórica e social do bairro do Calabar, marcado por processos de estigmatização e exclusão. A BCS foi instalada em 2011 com a proposta de reduzir os índices de violência e promover a aproximação entre polícia e comunidade por meio de ações de prevenção e inclusão social. Entre os resultados alcançados, destacam-se a redução de aproximadamente 90% dos homicídios e o fortalecimento do vínculo entre moradores e agentes de segurança. Projetos sociais como aulas de boxe, judô, música e formação para bombeiro civil atendem centenas de jovens, contribuindo para a construção de uma nova perspectiva de vida no território. Apesar dos avanços, o trabalho aponta limitações relacionadas à continuidade das ações, dependência de parcerias externas e necessidade de maior articulação com outras políticas públicas. Conclui-se que a BCS do Calabar representa uma experiência relevante de segurança cidadã, baseada na escuta ativa, na construção de vínculos e na valorização da convivência comunitária.

**Palavras-chave:** Segurança Pública; Policiamento Comunitário; Base Comunitária de Segurança; Calabar; Pacto pela Vida.

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

- ACBEU – Aliança Brasil e Estados Unidos da América
- AISP – Áreas Integradas de Segurança Pública
- BCS – Base Comunitária de Segurança
- CNPPC – Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária
- CVLI – Crimes Violentos Letais Intencionais
- CVP – Crimes Violentos contra o Patrimônio
- JICA – Agência de Cooperação Internacional do Japão
- JUC – Jovens Unidos do Calabar
- ONGs – Organizações Não Governamentais
- ONU – Organização das Nações Unidas
- PCC – Primeiro Comando da Capital
- PLANESP – Plano Estratégico do Sistema Estadual da Segurança Pública
- PMBA – Polícia Militar da Bahia
- PMERJ – Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
- PNDH – Programa Nacional de Direitos Humanos
- PPC – Policiamento de Patrulhamento Comunitário
- PPO – Policiamento de Patrulhamento Ostensivo
- PPV – Programa Pacto pela Vida
- PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
- RB – Ronda de Bairro
- RISP – Regiões Integradas de Segurança Pública
- SDS – Sistema de Defesa Social
- SENASA – Secretaria Nacional de Segurança Pública
- SSP – Secretaria de Segurança Pública
- UFBA – Universidade Federal da Bahia

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 01: Modelo de Gestão - PPV.....	21
Figura 02: Compromissos e Objetivos Estratégicos - PPV.....	23
Figura 03: Foto da Base Koban.....	25
Figura 04: Localização do Calabar.....	34
Figura 05: Foto Bairro Calabar.....	35
Figura 06: Biblioteca Comunitária do Calabar.....	36
Figura 07: Aniversário de 18 anos da Biblioteca Comunitária do Calabar.....	37
Figura 08: Fachada da Escola Aberta do Calabar.....	37
Figura 09: Projeto Primeiro Som.....	41
Figura 10: Projeto Judô Vida.....	41

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 01: Desafios Enfrentados pela PMBA.....	31
Tabela 02: BCS Implementadas no Estado da Bahia.....	32

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1. SEGURANÇA PÚBLICA E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO.....	13
1.1 Segurança Pública no Brasil.....	13
1.2 Da Estrutura Policial.....	15
1.3 Policiamento Comunitário: Origens e Aplicação.....	17
1.3.1 O policiamento comunitário no Brasil.....	18
1.4 O Programa Pacto Pela Vida (PPV) no Estado da Bahia.....	21
2. ESTUDOS DE CASOS SOBRE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO.....	25
2.1 Policiamento Comunitário no Japão.....	25
2.2 Policiamento Comunitário no Canadá.....	27
2.3 Policiamento Comunitário no Estado de São Paulo.....	29
2.4 Policiamento Comunitário no Estado da Bahia.....	30
3. A BASE COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA DO CALABAR.....	34
3.1 Contextualização do Bairro Calabar.....	34
3.2 A Implantação da BCS.....	38
3.3 Projetos Sociais da BCS do Calabar.....	40
3.4 Resultados Percebidos após a BCS - Calabar.....	42
4. CONSIDERAÇÃO FINAL.....	45
REFERÊNCIAS.....	46

## INTRODUÇÃO

A segurança pública no Brasil tem sido historicamente marcada por práticas de enfrentamento e repressão, muitas vezes desvinculadas das reais demandas sociais dos territórios populares. O modelo tradicional, centrado na ação policial ostensiva e militarizada, tem contribuído para o agravamento da violência urbana, para a violação de direitos e para o aprofundamento das desigualdades. Diante desse cenário, ganha força a discussão sobre políticas públicas de segurança que incorporem perspectivas preventivas, cidadãs e integradas. Nesse contexto, o policiamento comunitário se apresenta como uma alternativa ao modelo hegemônico, ao propor uma atuação policial mais próxima da população, fundamentada na mediação de conflitos, no diálogo e na corresponsabilidade entre Estado e sociedade civil.

Na Bahia, a institucionalização do policiamento comunitário ocorreu com a criação do programa Pacto pela Vida (PPV), lançado em 2011. Inspirado em experiências nacionais e internacionais, o programa visa à redução da violência letal por meio de estratégias articuladas de repressão qualificada e prevenção social. Uma de suas principais ações foi a implantação das Bases Comunitárias de Segurança (BCS) em bairros de alta vulnerabilidade, com o objetivo de promover uma nova forma de presença estatal nos territórios. Essas bases funcionam como unidades fixas da Polícia Militar, ancoradas na filosofia de polícia comunitária e associadas a projetos sociais voltados à juventude, à cultura e à cidadania.

A Base Comunitária de Segurança do Calabar, inaugurada em 2011, foi uma das primeiras a ser instalada. O bairro do Calabar, localizado na cidade de Salvador (BA), tem uma história marcada por processos de ocupação popular, exclusão social e estigmatização. Formado nas décadas de 1950 e 1960, consolidou-se como uma comunidade de forte identidade cultural, mas também alvo de preconceito e negligéncia por parte do poder público. Antes da instalação da BCS, o território era frequentemente associado à criminalidade, ao tráfico de drogas e a conflitos armados entre facções rivais. Nesse sentido, a chegada da base comunitária

representou uma tentativa do Estado de reconfigurar sua atuação no bairro, promovendo a segurança a partir de uma lógica de proximidade e prevenção.

Este Trabalho tem como objetivo analisar os resultados percebidos após a implantação da BCS do Calabar, com ênfase nos efeitos produzidos sobre a segurança, as relações comunitárias e as oportunidades sociais oferecidas no território. A investigação adota uma abordagem qualitativa, com base em revisão bibliográfica, análise documental e dados secundários disponibilizados por fontes oficiais e mídias locais. A escolha do tema justifica-se pela relevância da experiência do Calabar no contexto das políticas de segurança pública baiana, além da necessidade de sistematizar os efeitos concretos de estratégias de policiamento voltadas à inclusão social.

A hipótese central é a de que a BCS do Calabar promoveu impactos positivos no cotidiano do bairro, como a redução significativa dos homicídios, a melhoria na percepção de segurança e a ampliação das oportunidades para crianças e jovens. A base desenvolve projetos sociais diversos, como aulas de boxe, judô, música e formação para bombeiro civil, atendendo a mais de 400 jovens. Essas ações têm contribuído para o fortalecimento do vínculo entre moradores e agentes de segurança, transformando uma relação antes pautada pelo medo e pela desconfiança em uma convivência mais colaborativa. Além disso, observa-se uma mudança na forma como a comunidade é vista externamente, passando a ser reconhecida também por suas práticas culturais e iniciativas de resistência social.

Apesar dos avanços, o estudo também evidencia desafios relevantes. A continuidade das ações depende de investimentos públicos regulares, da qualificação permanente dos agentes e da integração com outras políticas sociais, como educação, saúde, cultura e assistência. A atuação da BCS, embora transformadora em muitos aspectos, não resolve sozinha os problemas estruturais de um território historicamente marginalizado. Questões como a rotatividade de policiais, a fragilidade de algumas parcerias e a ausência de políticas de longo prazo ainda limitam o alcance e a sustentabilidade dos resultados obtidos.

Assim, ao analisar a experiência da BCS do Calabar, este trabalho busca contribuir para o debate sobre os rumos da segurança pública no Brasil, reforçando a importância de estratégias que promovam a cidadania, o pertencimento e o protagonismo comunitário. A compreensão dos efeitos concretos de uma política de policiamento comunitário em um território específico permite identificar tanto seus potenciais quanto suas limitações, subsidiando propostas para o aperfeiçoamento dessa política em outros contextos semelhantes. A estrutura do trabalho está organizada da seguinte forma: o primeiro capítulo discute a segurança pública no Brasil, a estrutura policial e o policiamento comunitário, incluindo o Programa Pacto pela Vida na Bahia. O segundo capítulo apresenta estudos de casos sobre experiências de policiamento comunitário no Japão, Canadá, São Paulo e na própria Bahia. O terceiro capítulo aborda a Base Comunitária de Segurança do Calabar, trazendo a contextualização do bairro, o processo de implantação da base, os projetos sociais desenvolvidos e os resultados percebidos. Por fim, o quarto capítulo traz as considerações finais, com a síntese dos principais achados e reflexões sobre a política de segurança cidadã.

# **1. SEGURANÇA PÚBLICA E POLICIAMENTO COMUNITÁRIO**

## **1.1 Segurança Pública no Brasil**

No Brasil, a segurança pública representa um significativo obstáculo ao desenvolvimento da democracia e do Estado de direito. Conforme Norberto Bobbio (1995), a legitimidade da segurança em sistemas democráticos está profundamente ligada ao controle social, à transparência e ao exercício do poder. Contudo, a trajetória histórica, socioeconômica e política do país não tem enfatizado a aplicação desses princípios nas diversas instituições que compõem o sistema de justiça criminal, como o Ministério Público, o Judiciário, as penitenciárias, além das polícias civil e militar. Essa falha histórica resultou em altas taxas de encarceramento, na ampliação de legislações penais rigorosas e na persistência da violência policial (BENGOCHEA et al., 2004).

Durante a era da ditadura, a segurança estava voltada ao combate a "inimigos internos"<sup>1</sup>, utilizando instituições repressivas para manter o regime autoritário (BENGOCHEA et al., 2004). Com a promulgação<sup>2</sup> da Constituição de 1988, a segurança pública passou a ser reconhecida como um meio de garantir a paz social e os direitos fundamentais dos cidadãos (LIMA, 2011). Entretanto, a Constituição Federal de 1988 falhou em provocar mudanças estruturais significativas nas entidades responsáveis pela aplicação da lei. A resistência à democratização das polícias civil e militar tem dificultado a implementação de iniciativas que promovam a transparência e o controle social sobre suas ações (SOUZA, 2009).

A incapacidade do Estado em realizar reformas estruturais na segurança pública resultou na manutenção de comportamentos repressivos e no fortalecimento de um modelo punitivo que prioriza a repressão ao crime, o que, por sua vez, prejudica as políticas públicas voltadas à prevenção e à redução das desigualdades sociais (LIMA, 2011). Segundo Renato Sérgio de Lima (2011, p. 29), "o sistema de segurança e justiça criminal permaneceu, essencialmente, com as mesmas

---

<sup>1</sup> Segundo a Doutrina de Segurança Pública, eram os indivíduos ou grupos que eram considerados perigosos para a ordem e o desenvolvimento do país.

<sup>2</sup> Ato formal de declaração da existência de uma nova lei ou norma.

estruturas e práticas institucionais criadas pelo regime militar de 1964", evidenciando a continuidade de um modelo focado no controle da criminalidade, na criminalização de conflitos sociais e na exclusão da participação social na formulação das políticas de segurança.

A partir da década de 1980, com o aumento do tráfico de drogas e do crime organizado acentuaram-se as fragilidades já existentes, revelando os desafios que os governos enfrentam para desenvolver estratégias de segurança pública verdadeiramente eficazes (SOUZA, 2009). A emergência de grupos criminosos, como o Primeiro Comando da Capital (PCC), exemplifica como essas organizações preenchem lacunas nos sistemas de segurança (CARVALHO, J., 2011; LIMA, 2011). Diante dessa realidade, o endurecimento das leis e a implementação de ações repressivas tornaram-se as principais respostas do governo, o que limitou a criação de estratégias de segurança que priorizasse os direitos humanos e a reintegração social (CALDEIRA, 2011).

A globalização também trouxe repercussões significativas para a configuração do Estado e a administração da segurança pública. Com a implementação do modelo neoliberal<sup>3</sup>, observou-se uma redução na intervenção estatal nas áreas econômica e de políticas sociais. Como aponta Wacquant (2001, p. 13), a ampliação, como medidas de prevenção à criminalidade, promoção da justiça social e apoio às vítimas, foram recursos destinados às forças policiais e ao sistema judiciário para enfrentar a pobreza e a exclusão social que se assemelha a "restaurar uma autêntica ditadura sobre os mais necessitados".

Conforme mencionado por Prieto (2012), a presença de um "medo generalizado" fez com que a população aceitasse a ideia de que a segurança pública deveria ser adquirida em troca da diminuição de direitos fundamentais. Nesse contexto, Carvalho e Silva (2011, p. 62) destacam a importância de integrar a segurança pública às políticas sociais, dada sua complexidade e a urgência de uma abordagem que inclua várias instituições. Entretanto, no Brasil, as estratégias de

---

<sup>3</sup> Modelo econômico que busca a redução da intervenção do Estado na economia, promovendo a livre concorrência e a privatização de empresas estatais. O modelo tem como pilares a liberdade de mercado, a desregulamentação e a busca por um Estado mínimo.

segurança pública frequentemente se revelam como soluções temporárias, desconectadas de outras esferas governamentais e incapazes de abordar as raízes do problema da criminalidade de maneira eficaz.

Nos últimos anos, o governo brasileiro tem tomado medidas para enfrentar a crise na segurança pública, com destaque para a criação do Fundo Nacional de Segurança Pública, em 2000, e do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), em 2007. Essas iniciativas visam combinar ações repressivas e preventivas, promovendo uma abordagem mais integrada e eficaz no combate à criminalidade (BENGOCHEA et al., 2004; AZEVEDO, 2006).

Apesar dessas iniciativas, a resistência das instituições em adotar uma agenda democrática e de direitos humanos ainda é um grande obstáculo para a consolidação de um modelo de segurança pública eficiente e que respeite os direitos fundamentais (LIMA, 2011).

## 1.2 Da Estrutura Policial

A estrutura policial brasileira tem suas raízes no período colonial, quando D. João III organizou as Capitanias Hereditárias, isso foi no século XV. Mas o modelo de policiamento que atualmente vigente, começou a tomar forma no século XIX, inspirado em padrões europeus. Esse modelo passou por várias mudanças ao longo do tempo, como a separação da polícia civil e militar em 1831, além de aumentar a importância da polícia militar nos patrulhamentos nas cidades. Depois do Golpe Militar de 1964, as forças policiais passaram por uma reestruturação, o que ajudou a firmar o modelo até então em vigor.

Durante a Ditadura Militar<sup>4</sup>, (1964-1985), a polícia foi usada como uma extensão brutal do governo, com práticas de violência, tortura e perseguições, conforme resaltaou Caldeira (2011). A cultura policial ficou bem distante dos direitos humanos e passou a ter traços de autoritarismo, tratando os pobres de forma desigual e garantindo a impunidade para muitos. No entanto, essas características

---

<sup>4</sup> Foi um período de regime autoritário marcado por repressão, censura, violações de direitos humanos e um ambiente político extremamente restrito. O regime militar reprimiu qualquer forma de oposição, incluindo movimentos estudantis, sindicais e de esquerda.

não nasceram apenas nesse período, mas remontam ao passado de escravização do Brasil, e ainda hoje influenciam a forma como a polícia lida com a população, especialmente com os grupos mais marginalizados da sociedade (CALDEIRA, 2011).

A criminalização de certos grupos sociais, especialmente os grupos de pessoas negras e/ou pessoas pobres, se perpetuou ao longo do tempo. No período da Ditadura Militar, além desses grupos, quem se opunha ao regime ou era considerado insurgente também virava alvo da repressão policial. Prisões sem justificativa, torturas e execuções aconteciam sem que os responsáveis fossem punidos, já que todo o aparato repressivo contava com o apoio do Estado e uma Justiça Militar que colocava a polícia acima da justiça civil (CALDEIRA, 2011).

Com a promulgação da Constituição em 1988, todo mundo esperava que houvesse uma grande mudança na Segurança Pública Brasileira, fazendo com que se adequasse aos princípios democráticos. Porém, a nova Carta Constitucional não trouxe transformações significativas, mantendo a separação entre as polícias civil e militar e continuando com a essência repressiva e ostensiva da polícia, como está escrito no artigo 144, parágrafo 4º da Constituição Federal de 1988. Além disso, a Justiça Militar continuou a julgar crimes cometidos por policiais militares, exceto homicídios dolosos, que só foram parar na Justiça Comum em 1997, com a Lei 9.299 (LIMA, 2011; CALDEIRA, 2011).

A segurança é um direito fundamental, previsto nos artigos 5º e 6º da Constituição Federal, mas na prática, ainda existem muitos obstáculos. A sobrecarga do Direito Penal no Brasil reflete essa situação, onde o excesso de leis e normas não trouxe mais segurança, mas sim aumentou a criminalidade e a sensação de insegurança social (LIMA, 2011; CARVALHO, J, 2011). Leis como a 11.343/06 (Lei de Drogas) e a 8.072/90 (Lei dos Crimes Hediondos) são exemplos disso, contribuindo para o crescimento das prisões sem que a criminalidade tenha diminuído de verdade.

A volta das políticas públicas para a Segurança Pública a partir de 1997, aconteceu motivado pelo reconhecimento da necessidade de um modelo de ação

multilateral, com a interação entre leis, instituições e políticas sociais. Segundo Lima (2011), a reforma do setor precisa incluir tanto a harmonia nas leis quanto fortalecer políticas de desenvolvimento social, como educação, saúde e inclusão, além de modernizar as instituições de segurança pública.

Transformar as instituições que cuidam da Segurança Pública é um fator determinante para sua melhora. Como Bobbio (1995) aponta, a resistência à mudança dentro da Polícia vem da falta de práticas democráticas e do uso de estratégias antigas e repressivas. Para Bengochea et al. (2004) e Lima (2011), soluções como renovar as lideranças, modernizar os equipamentos, melhorar a formação dos policiais e aumentar a participação da sociedade são essenciais para a construção de uma Polícia cidadã.

Entretanto, a questão da Segurança Pública vai além da atuação policial. Outras instituições como o Ministério Público, o Judiciário e o Sistema Penitenciário têm suas próprias falhas que também precisam de reformas profundas. Rodrik e Subramanian (2003) ressaltam que o desenvolvimento de um país está na qualidade das suas instituições. Sem instituições eficazes, a segurança jurídica fica comprometida, os investimentos ficam mais difíceis e a desigualdade social aumenta, prejudicando a Segurança Pública.

### **1.3 Policiamento Comunitário: Origens e Aplicação**

O policiamento comunitário surgiu em 1960, nos Estados Unidos como uma alternativa ao modelo tradicional, buscando aproximar polícia e comunidade para melhorar a segurança pública e promover a prevenção de crimes. Um dos principais fatores que levaram ao desenvolvimento do policiamento comunitário nos Estados Unidos foi a necessidade de fortalecer a confiança com a comunidade.

Até os anos de 1980 no Brasil, a abordagem das polícias era o que chamavam de "modelo profissional"<sup>5</sup>. Esse modelo tinha como objetivo trazer uma lógica administrativa e operacional mais rígida às forças policiais, com uma gestão

---

<sup>5</sup> Refere-se à abordagem tradicional de policiamento que enfatiza a aplicação da lei e o controle do crime, com foco na burocracia e na hierarquia. É um modelo que prioriza a resposta reativa a crimes, com menos enfoque na prevenção e na interação com a comunidade.

bem militarizada, regras bem severas sobre recrutamento e promoções, além da introdução de tecnologias como radiopatrulhamento e computadores. Mas, mesmo com essas inovações, começou a receber críticas nas últimas décadas, devido às suas limitações na contenção da criminalidade.

Constata-se que os investimentos em fórmulas tradicionais – maior agressividade nas ruas, aumento de detenções, maior rapidez no atendimento a chamadas – revelam-se insuficientes na inibição do crime, quando não contribuem para o acirramento de tensões entre policiais e cidadãos (DIAS NETO, 2002, p.60-61).

O policiamento comunitário era defendido tanto por conservadores quanto por reformistas. Para os conservadores, era uma chance de restaurar a ética e a proteção das comunidades; enquanto os reformistas percebiam uma chance de lidar com as causas que levaram ao crime, revitalizando as comunidades e melhorando a resposta da polícia. Contudo, mesmo sendo uma inovação no policiamento, existe o risco de que esse modelo comunitário funcione como um disfarce para os programas tradicionais, um verdadeiro "caso de colocar vinho velho em garrafas novas" (SKOLNICK e BAYLEY, 2002).

Na América Latina, a implementação do policiamento comunitário andou de mãos dadas com o processo de redemocratização dos países da região. Após a transição do autoritarismo para a democracia, na década de 80, as polícias enfrentaram uma crise de legitimidade, o que exigiu uma mudança na forma como agiam. Assim, o modelo comunitário apareceu como uma forma de recuperar a confiança nas forças de segurança (KAHN, 2002).

### **1.3.1 O policiamento comunitário no Brasil**

O policiamento comunitário no Brasil foi iniciado com a redemocratização do país, a partir de 1988. Mais do que uma mudança estratégica, essa abordagem trazia consigo uma forte conexão com a sociedade, mudando a forma como a polícia e a comunidade deveriam se reconhecer. No Brasil, esse modelo surgiu com vários nomes, como Policiamento Interativo, Policiamento Solidário e Polícia Cidadã (SILVA JÚNIOR, 2007).

O policiamento comunitário no Brasil teve início nas cidades de Guaçuí e

Alegre, localizadas no Espírito Santo, em 1988, e logo depois, em Copacabana, no Rio de Janeiro, entre 1994 e 1995. O projeto de Copacabana foi fruto de uma colaboração entre o movimento Viva Rio<sup>6</sup> e certos segmentos mais avançados da Polícia Militar. No entanto, ali, enfrentou desafios para se firmar, como a dificuldade de acessar a comunidade e resistência interna da própria Polícia Militar. Nesse cenário, apesar de contar com a colaboração da comunidade, o projeto foi desfeito meses depois, em 1995, sob a nova direção da Secretaria de Segurança do Estado, sem que houvesse uma avaliação anterior de seus resultados (MUNIZ et al., 1997).

Em São Paulo, o policiamento comunitário começou em 1997 e em 1998 foi implementado no Jardim Ângela. A escolha desse lugar foi bem simbólica, já que dois anos antes, a ONU<sup>7</sup> tinha classificado como a área mais perigosa do planeta. Na Bahia, essa abordagem foi introduzida com o "Projeto Polícia Cidadã"<sup>8</sup>, que apareceu na segunda metade da década de 1990. O projeto foi aos poucos substituindo os Batalhões de Polícia Militar pelas Companhias Independentes de Polícia Militar e trouxe uma nova cultura para a corporação, baseada na integração com a sociedade (SILVA JÚNIOR, 2007).

Em Belo Horizonte, o policiamento comunitário deu seus primeiros passos em 2000, quando 25 conselhos comunitários de segurança foram criados. A Polícia Militar de Minas Gerais decidiu adotar essa abordagem como parte do programa "Polícia de Resultados"<sup>9</sup> (BEATO, 2002). Desde a década de 90, esse jeito de fazer policiamento tem se espalhado pelo Brasil. E a partir de 2000, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASA) começou a oferecer treinamentos em Polícia

---

<sup>6</sup> O Viva Rio nasceu em 1993 num movimento pela contenção da violência e pela recuperação da cidade. Surgiu em momento propício, do fim da Guerra Fria, do desabrochar das democracias na América Latina e na Europa do Leste.

<sup>7</sup> A Organização das Nações Unidas (ONU) é uma organização internacional que visa promover a paz e o desenvolvimento mundial. Foi fundada em 1945, após o fim da Segunda Guerra Mundial.

<sup>8</sup> A polícia cidadã é a transformação pela qual passou a Polícia de outrora por exigência da Constituição Cidadã. Estabelece um sincronismo entre o seu labor direcionado verdadeiramente a serviço da comunidade, ou seja, uma Polícia em defesa do Cidadão e não ao combate ao Cidadão.

<sup>9</sup> A polícia de resultados é um modelo de gestão que se baseia em monitorar indicadores criminais e cobrar resultados. O objetivo é reduzir a violência.

Comunitária para agentes de segurança pública em vários estados. Um exemplo é Sergipe, onde desde 2007 a Polícia Militar realiza o Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária (CNPPC) em parceria com a SENASP. O curso tem uma carga horária de 40 horas e aborda temas como "Polícia comunitária e sociedade", "Direitos humanos e polícia" e "Mobilização social", reunindo tanto agentes da segurança pública quanto pessoas da comunidade.

Para esclarecer algumas confusões sobre a filosofia, a gestão e a organização do novo policiamento, Skolnick e Bayley comentam que:

Só se considera a existência efetiva de 'um policiamento comunitário' quando forem realizados novos programas para elevar o nível de participação do público na manutenção da ordem pública, ou melhor, apenas se estiver ligado a um distanciamento das práticas operacionais passadas, e somente se ele refletir uma nova realidade tática e estratégica (SKOLNICK; BAYLEY, 2002, p.18).

Dessa forma, policiamento comunitário parece uma importante estratégia para estreitar a relação entre a polícia e a população. Ao buscar fortalecer a confiança mútua e incentivar a participação social, esse modelo representa um avanço significativo na reestruturação das polícias em contextos democráticos. Além disso, os programas de policiamento comunitário variam bastante, mas destaca-se algumas coisas em comum: a redefinição do papel da polícia, a resolução de problemas com base na comunidade, um foco em prevenção e serviços que não são emergenciais, um relacionamento mais recíproco entre a polícia e a comunidade, uma gestão mais flexível e a participação da sociedade nas soluções de problemas que a afetam (CERQUEIRA, 1999; GREENE, 2002; ROSENBAUM, 2002).

A principal estratégia do policiamento comunitário é a colaboração entre a polícia e a sociedade para manter a ordem e combater o crime (CERQUEIRA, 1999). Essa parceria precisa de um compromisso das partes para encarar os desafios da segurança pública, atuando na comunidade como uma fonte ativa de segurança. Assim, é importante a participação ativa dos moradores em projetos que ajudem a diminuir as oportunidades para o crime em seus bairros (MOORE, 2003). Mas, cabe ressaltar que essa relação entre a segurança e a comunidade não é simples, posto que a comunidade é cheia de grupos com interesses, valores e culturas diferentes (BAUMAN, 2003).

## 1.4 O Programa Pacto Pela Vida (PPV) no Estado da Bahia

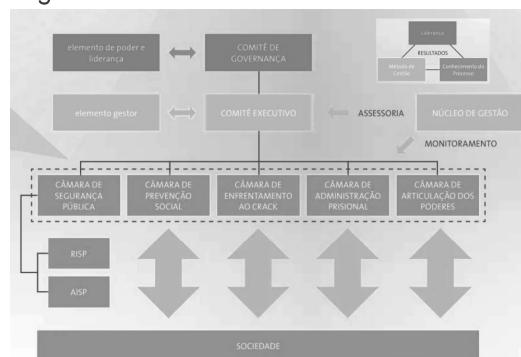
Com o objetivo de promover melhorias na área de segurança, o Governo da Bahia, junto com a Secretaria de Segurança Pública e do próprio Estado, criou o Programa Pacto pela Vida (PPV) com a Lei nº 12.357 de 26 de setembro de 2011. Esse programa faz parte do Sistema de Defesa Social (SDS) e tem a missão de monitorar, formular e avaliar as políticas públicas sociais. No artigo 7º desta Lei, determina o seguinte:

Art. 7º - Fica instituído o Programa Pacto pela Vida, consistente no conjunto de projetos e atividades desenvolvidos por diversos órgãos do Poder Público e em interação com a sociedade civil, que tem como finalidade promover a redução da criminalidade e violência no Estado da Bahia, com ênfase na prevenção e combate aos Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLI.

Trata-se de uma tática de segurança pública desenvolvida em colaboração com a sociedade, interligada e integrada ao Poder Judiciário, à Assembleia Legislativa, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, aos estados e à União.

O propósito do PPV é reduzir a criminalidade e a violência no estado, focando principalmente nos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), que englobam homicídio intencional, roubo seguido de morte e lesão corporal seguida de morte; e nos Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP), que englobam extorsão por meio de sequestro, roubos a ônibus, estabelecimentos comerciais, residências, pedestres e veículos. O modelo de administração do PPV tem como objetivo atuar na segurança pública, envolvendo não apenas o governo, mas também a sociedade civil.

Figura 01: Modelo de Gestão - PPV



Fonte: Plano Estratégico do Sistema Estadual da Segurança Pública - BA (2016-2025).

O programa se organiza com base em um modelo de gestão moderno, que apresenta diversas maneiras de operar. Dentre elas, o Comitê de Governança, composto pelos líderes dos Poderes e entidades estatais, que estabelecem as diretrizes principais e supervisiona as ações; o Comitê Executivo, sob a liderança do Governador do Estado, que coordena a concepção, a implementação, o monitoramento e a avaliação; e cinco Câmaras Setoriais, são elas: Câmara de Segurança Pública; Câmara de Prevenção Social; Câmara de Enfrentamento ao Crack; Câmara de Administração Prisional; e Câmara de Articulação dos Poderes; responsáveis por propor e estabelecer estratégias para reduzir os níveis de CVLI.

Portanto, no estado da Bahia, estabeleceu-se um novo modelo de gestão baseado em Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP), compostas por Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP), uma maneira eficaz de implementar e monitorar as ações do PPV. O Decreto nº 13.561 de 02 de janeiro de 2012, em seu Artigo 2º, classifica as AISPs como:

Art. 2º - As Áreas Integradas de Segurança Pública - AISPs são agrupamentos de segmentos territoriais, formadas por municípios, distritos municipais ou bairros, consideradas para a definição de princípios, métodos e procedimentos nas ações de polícia judiciária, polícia ostensiva e perícia, com o objetivo de aumentar a eficiência policial, mediante a prestação de serviços de segurança pública com qualidade e custos adequados.

O decreto também estabeleceu as Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP) do estado da seguinte maneira: “Art. 3º - Para efeito de gestão e controle administrativo de resultados dos indicadores de segurança pública, as AISPs serão agrupadas em Regiões Integradas de Segurança Pública – RISP”. Em relação à atuação dos órgãos parceiros no estado, o decreto, em seu artigo 1º, definiu que:

Art. 1º - As unidades administrativas e operacionais da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia atuarão de forma integrada, dentro de limites territoriais denominados Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP e Áreas Integradas de Segurança Pública - AISPs.

O Governo do Estado, ao elaborar o PLANESP 2016-2025, levando em conta o ambiente afetado pelo PPV e a necessidade de alinhamento entre ambos, a Secretaria de Segurança Pública (SSP) procurou incorporar em sua estratégia, à medida em que sua governança permitia, os compromissos estabelecidos para a política de Segurança Pública. Essa política foi elaborada com base nas consultas

sociais territoriais conduzidas com a população baiana, conforme ilustrado no quadro a seguir.

Figura 02: Compromissos e Objetivos Estratégicos - PPV

PACOTE DE COMPROMISSOS – PPA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Fortalecer o sistema de garantia de direitos, a promoção da cultura da paz e a ampliação da polícia comunitária, inclusive com ações de enfrentamento à violência contra grupos em situação de vulnerabilidade	Aumentar a sensação de Segurança Pública Estimular a responsabilidade social pela proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente Desestimular a prática delitiva Potencializar as ações policiais preventivas e de polícia comunitária
Ampliar a repressão qualificada ao crime organizado	Ampliar as ações de repressão qualificada ao crime organizado Contribuir, decisivamente, para a aplicação da Lei Penal Elevar a capacidade de produção da prova material
Promover a formação, a capacitação, a valorização e a qualidade de vida dos servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública	Formar e capacitar profissionais da Segurança Pública Promover a valorização profissional e a qualidade de vida no trabalho dos profissionais da Segurança Pública
Aperfeiçoar mecanismos de controle, prevenção e repressão aos desvios de conduta e atos ilícitos atribuídos aos servidores policiais, consolidando a imagem de confiança e credibilidade da sociedade no Sistema Estadual de Segurança Pública	Fortalecer o sistema de controle, prevenção e repressão aos desvios de conduta e atos ilícitos atribuídos aos profissionais da Segurança Pública Elevar a credibilidade dos órgãos da Segurança Pública
Fortalecer a gestão organizacional do Sistema Estadual de Segurança Pública	Aperfeiçoar as práticas de gestão organizacional Aprimorar a qualidade do atendimento e dos serviços prestados ao cidadão
Ampliar o emprego de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	Universalizar o emprego de solução de tecnologia da informação e comunicação
Fortalecer a infraestrutura física do Sistema Estadual de Segurança Pública	Fortalecer a logística e a infraestrutura física necessárias ao funcionamento dos órgãos da Segurança Pública
Fortalecer o funcionamento do Sistema Estadual de Segurança Pública	Incrementar a captação de recursos para investimento e custeio, assegurando a transparência e a qualidade no gasto público Aprimorar o sistema de prevenção e respostas às emergências e desastres

Fonte: Plano Estratégico do Sistema Estadual da Segurança Pública - BA (2016-2025).

Em relação às atividades realizadas, o PPV destaca-se a integração entre as unidades policiais que compõem o sistema de segurança pública. As táticas abrangem a repressão eficiente, fundamentada na inteligência policial, e a prevenção, por meio da interação da polícia com a comunidade. Uma das principais ações nesse sentido é a instalação de Bases Comunitárias de Segurança (BCS), estruturas físicas estabelecidas em regiões com altos índices de criminalidade e violência. Essas estruturas atuam como instrumentos de polícia comunitária, facilitando a interação entre a polícia e a comunidade local e aumentando a sensação de segurança nessas áreas. Segundo Brito (2019):

O lançamento do programa Pacto pela Vida (PPV) no estado da Bahia foi reflexo da concepção de política de segurança pública disseminada pelo país, sobretudo após a implantação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) no sentido da necessária conjugação

de esforços entre as várias áreas estatais para a busca de redução dos índices de criminalidade (BRITO, 2019, p. 37).

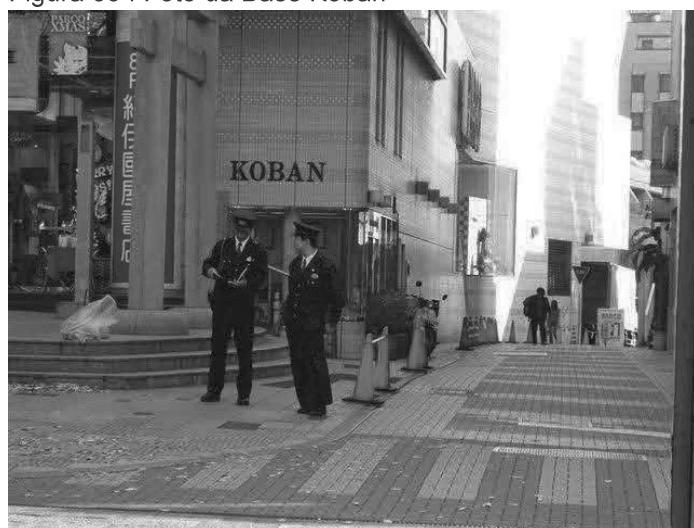
## **2. ESTUDOS DE CASOS SOBRE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO**

Apesar do tema ter sido extensivamente investigado em sua essência, é evidente que são necessárias mais investigações sobre suas implementações pragmáticas e a legitimidade de suas teorias. No início, a visão prevalente do policiamento comunitário era a de que se tratava de uma estratégia singular utilizada por certas forças policiais para interagir com a comunidade, baseando-se em seus critérios pessoais, sem, no entanto, se alinhar às definições técnicas e científicas que tinham como objetivo aprimorar a qualidade de vida dos cidadãos (DIAS NETO, 2000).

### **2.1 Policiamento Comunitário no Japão**

O modelo Koban representa um conceito de policiamento comunitário originário do Japão, que teve seu surgimento no final do século XIX e é reconhecido como um dos sistemas de policiamento mais antigos e eficientes no mundo (AMES, 1981). Este modelo serve como base para a estrutura da Polícia Nacional do Japão, a qual é marcada pela presença de delegacias permanentes nas áreas urbanas e por estações de polícia residenciais denominadas Chuzaisho nas zonas rurais (NEWBURN, 2006).

Figura 03 : Foto da Base Koban



Fonte: Bengochea (2010).

Em 2005, o Japão contava com uma extensa rede de segurança pública que incluía mais de 6.509 Kobans e 7.592 Chuashos distribuídos por todo o país (NEWBURN, 2006). Os Kobans são postos de policiamento frequentemente localizados em esquinas de áreas urbanas, enquanto os Chuashos atuam como estações residenciais nas regiões rurais, onde os policiais designados moram com suas famílias (PARKER, 2001). Essa organização favorece uma interação mais próxima entre as forças policiais e os moradores locais, promovendo laços de confiança e colaboração (AMES, 198).

A rotina típica de um Koban é realizada em turnos rotativos, geralmente constituída por três a quatro turnos em um edifício de dois andares que abriga escritórios e uma área de descanso para os agentes (AMES, 1981). Por outro lado, nos Chuashos, o policial exerce sua função em tempo integral, residindo na própria localidade e desempenhando um papel essencial na proteção da comunidade ao seu redor (AMES, 1981).

A organização da polícia no Japão apresenta semelhanças com as forças militares brasileiras, ambas as forças possuem uma estrutura hierárquica e diferentes níveis de comando e autoridades, sendo estruturada em diversas divisões que abrangem jurisdições, regiões, áreas, subáreas, setores e postos. Os postos, denominados Chuashos, são as áreas onde os oficiais residem e desempenham suas atividades (AMES, 1981). Um ponto que se sobressai no modelo japonês, segundo Ames (1981), é a participação da esposa do policial nas atividades de atendimento à comunidade na ausência do marido. Embora ela receba remuneração da província onde o Chuasho está situado, não possui status de funcionária pública.

O sistema Koban está intimamente relacionado às delegacias, recebendo diretrizes e direcionando casos que não podem ser resolvidos no local (AMES, 1981). O objetivo principal do sistema Koban vai além do enfrentamento ao crime, com um foco maior na prevenção (PARKER, 2001). A abordagem é centrada nos métodos utilizados para assegurar uma poluição eficaz, priorizando fortemente a interação com a comunidade.

As atividades efetuadas em cada Koban têm como principal finalidade atender a população local, além de receber e enviar mensagens, redigir relatórios sobre os serviços realizados e zelar pelas instalações. As patrulhas podem ser feitas a pé, de bicicleta ou de motocicleta. Além disso, são realizadas visitas frequentes a salas, comerciais e escritórios na área (AMES, 1981). As interações com os conselhos comunitários fortalecem ainda mais esta conexão com os habitantes. A eficácia do modelo Koban chama a atenção de diversos países, incluindo Cingapura, que já implementou esse sistema (MIYAZAWA, 1995). Embora tenha sido desenvolvido para se adequar à realidade socioeconômica do Japão, esse modelo se consolidou como um padrão internacional para a polícia comunitária (PARKER, 2001).

No Brasil, especificamente em São Paulo, na década de 1990, o sistema Koban serviu como uma fonte de inspiração para a criação do seu programa de policiamento comunitário. Com o auxílio do Japão, essa experiência foi implementada e, posteriormente, disseminada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública para diversas regiões do país (BRASIL, 2007).

## **2.2 Policiamento Comunitário no Canadá**

Desde 1978, o policiamento comunitário no Canadá passou por significativas transformações, com a Real Polícia Montada assumindo a liderança de mais de 800 forças policiais municipais (MELIN JÚNIOR, 2014). Esse processo abrange iniciativas como o aumento do patrulhamento a pé em cidades como Edmonton e Montreal, a implementação de áreas organizadas por setores de policiamento e a mobilização da comunidade em atividades voluntárias, ressaltando o envolvimento ativo de aposentados (MELIN JÚNIOR, 2014).

Outra inovação notável foi a segregação dos serviços policiais, que resultou na criação de unidades especializadas, responsáveis por responder a emergências, enquanto outras focaram-se na prevenção de crimes e na manutenção de bases operacionais (MELIN JÚNIOR, 2014). Essas mudanças demonstram o empenho da polícia canadense em se adaptar às novas demandas sociais, buscando um modelo que seja mais acessível e em sintonia com as necessidades da população. Como afirmam Bayley e Jerone (2006), o policiamento comunitário justifica a

implementação de reformas internas sugeridas por aqueles que apoiam reformas dentro da polícia. Dessa maneira, a filosofia comunitária não apenas moldou práticas operacionais, mas também atuou como um catalisador para a transformação institucional no Canadá.

Desde os anos 90, em resposta à crise de genuinidade que impactava o modelo policial tradicional, o Canadá intensificou a adoção do policiamento comunitário. Essa transformação não visava apenas remodelar a atuação das forças de segurança, mas também almejava motivar a população a participar de maneira ativa na preservação da ordem pública (MACÊDO, 2015). O sistema canadense foi estruturado com base na divisão de distritos e comunidades, enfatizando a presença frequente de policiais a pé ou de bicicleta. O objetivo dessa estratégia era fortalecer os laços sociais, permitindo que os oficiais se familiarizassem com os moradores, os negócios locais e as especificidades de cada região (MACÊDO, 2015). A interação direta foi essencial para construir a confiança necessária, para que a polícia fosse vista como um verdadeiro parceiro da comunidade.

A participação dos cidadãos se tornou fundamental no policiamento comunitário. As pessoas foram motivadas a se envolver na identificação de problemas e na formulação de soluções para a segurança pública, reforçando os conceitos de "policial cidadão" e "segurança cidadã" (MACÊDO, 2015). Com esse envolvimento, a legitimidade das ações policiais aumentou, e práticas voltadas à prevenção e resolução de conflitos, baseadas na colaboração mútua, foram consolidadas. Entre as inovações que surgiram desse fortalecimento da conexão entre a polícia e a sociedade, destaca-se o projeto "Trovão Azul", uma banda composta por policiais experientes que utiliza música e esportes para transmitir mensagens de paz, integração e cidadania (MACÊDO, 2015).

O modelo de policiamento comunitário já é uma realidade consolidada no Canadá. Com mais de 750 forças de segurança em níveis federal, provincial e municipal, a abordagem comunitária é utilizada, ressaltando a importância da proximidade, do envolvimento da comunidade e da colaboração na promoção da segurança pública (MACÊDO, 2015). Assim, o sistema canadense de policiamento comunitário mantém-se completamente alinhado com uma visão mais ampla dessa

filosofia, valorizando a escuta ativa dos cidadãos, a compreensão das necessidades locais e o contínuo desenvolvimento de estratégias policiais (BAYLEY; JERONE, 2006).

### **2.3 Policiamento Comunitário no Estado de São Paulo**

A origem do policiamento comunitário no estado de São Paulo remonta a 1985, durante a gestão do Governador André Franco Montoro. Nesse período, foram iniciadas as primeiras tentativas de implementar essa estratégia, com a formação de Conselhos Comunitários de Segurança em algumas áreas. Esses Conselhos eram compostos por integrantes da comunidade, pelo oficial da Polícia Militar responsável pela região e pelo delegado da Polícia Civil, com o intuito de promover uma política de responsabilidade compartilhada e colaboração no âmbito da segurança pública em áreas com altos índices de violência e criminalidade (MARCINEIRO, 2009).

Em 1992, o Comando Geral da Polícia Militar avançou ao incentivar estudos focados na reformulação das atividades policiais, ressaltando a importância da cidadania e a incorporação desses valores nas práticas diárias do policiamento. Esse movimento foi essencial para o fortalecimento da doutrina do policiamento comunitário no estado. Posteriormente, em 1997, foi estabelecida a Comissão Estadual de Polícia Comunitária, abrangendo não apenas membros das forças policiais, mas também representantes de diversas instituições, tanto de natureza pública quanto privada. O principal propósito dessa comissão era fornecer apoio ao comando da Polícia Militar na implementação efetiva da filosofia do policiamento comunitário (MARCINEIRO, 2009).

A concretização desta proposta começou a ganhar relevância em 1999, quando foram introduzidas as Bases Comunitárias de Segurança (BCS), que são unidades operacionais da Polícia Militar com base na metodologia comunitária. No mesmo ano, também se estabeleceu um Acordo de Cooperação Técnica entre o Brasil e o Japão, com o suporte da Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), que desempenhou um papel fundamental na padronização e organização da doutrina aplicada. Em 2000, como fruto desse esforço, foi criado no estado de São Paulo o Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (BRASIL, 2008).

Marcineiro (2009, p. 50) destaca a eficácia dessa política utilizando um exemplo significativo:

Outro exemplo sobejamente divulgado pela imprensa nacional e mundial foi desenvolvido no Jardim Ângela, em São Paulo, onde, de acordo com a ONU, era o local mais violento do mundo, com trinta homicídios por dia. O trabalho persistente e integrado da polícia e da comunidade local produziu os efeitos preconizados pela filosofia da Polícia Comunitária de melhoria da segurança, confiança mútua e melhoria da qualidade de vida.

Segundo a Revista Brasileira de Segurança Pública houve resultados expressivos com uma notável diminuição nas taxas de criminalidade, “em 2007, a taxa diminuiu para 26,6 homicídios por 100 mil habitantes. Em 2010, já estava no patamar de 15,7 por 100 mil”. Devido à implementação do Programa de Policiamento Comunitário, o governo do estado de São Paulo promulgou, em 27 de novembro de 2008, o Decreto nº 53.733. Este decreto criou oficialmente a Diretoria de Polícia Comunitária e de Direitos Humanos, cuja principal função é consolidar e regulamentar ações relacionadas à Polícia Comunitária e à defesa dos Direitos Humanos no estado (BRASIL, 2008).

## **2.4 Policiamento Comunitário no Estado da Bahia**

O policiamento comunitário na Bahia está profundamente associado ao Projeto Polícia Cidadã desenvolvido entre 1997 e 1998 pela Polícia Militar da Bahia, que representa uma de suas fontes fundamentais. Essa iniciativa surgiu em 1996 no âmbito do Programa PM-UFBA, uma cooperação firmada entre a Polícia Militar da Bahia (PMBA) e a Universidade Federal da Bahia (UFBA). Em 1996, teve início a implementação de uma gestão de qualidade nos serviços de segurança pública por meio da Pesquisa-Ação do Projeto Polícia Cidadã. O objetivo primordial foi facilitar uma colaboração técnica voltada para a modernização da Polícia Militar da Bahia, contando com a inclusão da Escola de Administração da UFBA (SANTOS FILHO, 2002).

Como resultado desse esforço, foram detectados os principais desafios enfrentados pela PMBA, dos quais dez foram organizados em uma lista que reflete a ordem de prioridade decrescente, conforme relatado por Santos Filho (2002):

Tabela 01: Desafios Enfrentados pela PMBA

1.	BAIXO SALÁRIO;
2.	AUSÊNCIA DE POLÍTICA ASSISTENCIAL;
3.	ESTRUTURA PESADA E ANACRÔNICA;
4.	ABUSO DE PODER COM PRÁTICA DO R-QUERO;
5.	FALTA DE VALORIZAÇÃO DO HOMEM;
6.	PROFISSIONALIZAÇÃO DEFICIENTE;
7.	INGERÊNCIA POLÍTICA;
8.	FALTA DE CONDIÇÕES DE TRABALHO;
9.	NÃO COMPRIIMENTO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS;
10.	LEGISLAÇÃO OBSOLETA;

Fonte: Elaboração própria, 2025.

O Projeto Polícia Cidadã foi fundado com seis Diretrizes de Ação, que incluem: 1. Integração com a Comunidade; 2. Reestruturação da Unidade Operacional; 3. Motivação; 4. Indicadores; 5. Educação Continuada; e 6. Núcleo de Memória.

De acordo com Santos Filho (2002, p. 45-46), a Diretriz de Ação 1, Interação com a Comunidade, abrangeu os seguintes processos:

1. Adotar a Companhia como Unidade Básica de relacionamento com a comunidade para operacionalização dos novos conceitos; 2. Levantar o perfil histórico, social, econômico e criminal do bairro; 3. Educação do efetivo das Companhias; 4. Realização de ações sociais dentro da comunidade; 5. Criar o Conselho Comunitário de Segurança; 6. Instalar a Ouvidoria nos Batalhões e Companhias; 7. Instalação do Setor de Qualidade; 8. Buscar na comunidade parceiros potenciais; 9. Manter uma linha de comunicação aberta com a imprensa; 10. Responder às solicitações da comunidade; 11. Desenvolver campanhas educativas; 12. Cadastrar moradores e comerciantes de bairro, repassando as informações para melhor atuação e integração dos policiais de serviço; 13. Evitar a movimentação dos servidores policiais entre postos de serviço, tornando-os conhecidos pela comunidade.

De acordo com Santos Filho (2002), a Linha de Ação 2, que trata da Reestruturação da Unidade Operacional, tinha como meta implementar o gerenciamento diário em diversas áreas da Unidade, criando procedimentos que pudessem apoiar o serviço para a comunidade. Ao mesmo tempo, a Linha de Ação 3, que se concentrou na Motivação, buscava introduzir elementos dentro da Unidade que fomentam o envolvimento e a motivação dos policiais militares, visando

agilidade no Projeto Polícia Cidadã. Para alcançar isso, eram considerados fatores como a implementação de melhorias imediatas e visíveis, a participação nas decisões, um design adequado das funções, a criação de um canal de comunicação acessível, o exemplo dado pela liderança, o comportamento dos subordinados e a realização de auditorias de qualidade.

Por outro lado, a Linha de Ação 4, que abordava os Indicadores, tinha como objetivo promover uma cultura de decisão baseada em dados, com o intuito de aumentar a eficácia do policiamento. Simultaneamente, a Linha de Ação 5, que envolvia a Educação Continuada, tinha como propósito a disseminação do conhecimento como um meio de aprimorar a qualidade dos serviços prestados ao público. Por fim, a Linha de Ação 6, designada como Núcleo de Memória, visava registrar e armazenar informações de forma que facilitasse o acesso em consultas futuras Santos Filho (2002). Dessa forma, é possível notar que as Bases Comunitárias de Segurança (BCS), baseadas na filosofia do Policiamento Comunitário, são organizações físicas estabelecidas em áreas consideradas críticas em relação aos índices de violência, com o objetivo de reduzir tais índices.

Até então, o Estado da Bahia conta com 17 BCS, sendo 11 delas na capital e 6 no interior. Segundo dados fornecidos pelo Governo do Estado, as unidades que foram estabelecidas são as seguintes:

Tabela 02: BCS Implementadas no Estado da Bahia

Nº	Localização	Data de Implementação	Efetivo Policial	Estruturas (Viaturas, Câmeras, Módulos)	Ações Sociais e Estrutura Comunitária
1	Calabar – Salvador	27/04/2011	110 PMs	3 viaturas, 9 câmeras	Cursos, pré-vestibular, alfabetização, saúde, documentos, Bolsa Família, CDC com 10 computadores
2	Nordeste de Amaralina – Salvador	27/09/2011	120 PMs	16 viaturas, 25 câmeras	Universidade para Todos, Ajeum, CDC, escolinhas esportivas
3	Santa Cruz – Salvador	27/09/2011	120 PMs	16 viaturas, 25 câmeras	Universidade para Todos, Ajeum, CDC, escolinhas esportivas
4	Vale das Pedrinhas – Salvador	27/09/2011	120 PMs	16 viaturas, 25 câmeras	Universidade para Todos, Ajeum, CDC, escolinhas esportivas
5	Fazenda Coutos – Salvador	16/01/2012	120 PMs	Não Especificado	Redução de 70% nas ocorrências, CDC, cursos, atividades culturais
6	Itinga – Salvador	15/08/2012	120 PMs	4 viaturas, 8 motos, 10 câmeras	Redução de 70% nas ocorrências, CDC, cursos, atividades culturais
7	Bairro da Paz – Salvador	13/09/2012	Não Informado	Estrutura móvel provisória	Desenvolvimento socioeconômico
8	Monte Cristo – Itabuna	21/09/2012	80 PMs	4 viaturas, 8 motos, 10 câmeras	Combate ao tráfico, base provisória funcionando como definitiva
9	Rio Sena – Salvador	24/09/2012	120 PMs	4 viaturas, 8 motos, 10 câmeras	Base provisória, ações de inclusão socioeconômica, comandante residente da área
10	George Américo – Feira de Santana	27/09/2012	80 PMs	4 viaturas, 8 motos, 10 câmeras	70m <sup>2</sup> , climatizada, combate a homicídios e tráfico
11	Nova Cidade – Vitória da Conquista	28/11/2012	80 PMs	4 viaturas, 8 motos, 10 câmeras	Base provisória, redução de até 50% da violência
12	Baianão – Porto Seguro	28/01/2013	80 PMs	4 viaturas, 8 motos, câmeras	CDC, Cicom (central integrada), 1 / atendentes, 93 rádios
13	São Caetano – Salvador	14/08/2013	60 PMs	Viaturas e câmeras	CDC anexo, área crítica, reforço à 9ª CIPM e 4ª Delegacia Territorial
14	Uruguaí – Salvador	23/07/2014	Não Informado	Não Informado	Não detalhado
15	Águas Claras – Salvador	11/09/2014	Não Informado	Não Informado	Não detalhado

Fonte: Elaboração própria, 2025.

No dia 16 de setembro de 2014, o Governo do Estado instituiu a 16<sup>a</sup> Base Comunitária de Segurança na cidade de Camaçari. Além disso, no dia 22 de setembro de 2014, foi aberta a segunda Base Comunitária de Segurança em Feira de Santana, que representa a 17<sup>a</sup> no estado, localizada no bairro Rua Nova.

### **3. A BASE COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA DO CALABAR**

#### **3.1 Contextualização do Bairro Calabar**

O Calabar, situado em Salvador, na Bahia, se estende ao longo de um vale que segue um dos canais do Rio do Seixas. Esta área é marcada pela sua proximidade com bairros tradicionais e valorizados, como Barra e Ondina, embora careça da mesma infraestrutura urbana (LUNA et al., 2014). A delimitação do local é imprecisa, já que suas extremidades se confundem com a comunidade do Alto das Pombas, que fica em uma colina nas proximidades, criando um espaço urbano interligado (LUNA et al., 2014).

As histórias sobre a origem do Calabar variam consideravelmente. Os moradores mais antigos acreditam que a formação do bairro teve início no final da década de 1940 (CONCEIÇÃO, 1986), mas não existe um consenso sobre o momento exato em que a ocupação começou nem sobre quem foi a primeira pessoa a erguer um barraco na região. Por outro lado, uma narrativa, sustentada pelo historiador Cid Teixeira (2002), indica que a origem do bairro remonta a um período muito anterior, datando da época da escravização. Segundo essa versão, a área teria sido estabelecida como um quilombo por escravizados que fugiram da região de Kalabari, localizada ao norte da Nigéria, o que justifica a nomenclatura Calabar (MOURA, 2000; SANTOS, 2010).

Figura 04: Localização do Calabar



Fonte: Gabriel Simões e Lucas Albuquerque, 2011.

Elizabete Santos (2010, p. 36) comenta que:

Segundo o professor Cid Teixeira, o Calabar foi constituído por negros escravizados, trazidos da Nigéria, de uma região chamada Kalabaris. Para a população deste bairro, os dias 11 de maio e 21 de setembro, são datas históricas, respectivamente passeata de resistência e da garantia de direito de moradia no Calabar e a fundação da primeira associação de moradores, a Sociedade Beneficente e Recreativa do Calabar.

De acordo com Coelho (2009), considerando a variedade de relatos, é possível afirmar com segurança que o surgimento da população de Calabar, como é conhecida atualmente, teve início na década de 1950, a partir de um movimento que ficou conhecido como invasão.

De acordo com Silva Neto (2012), o bairro do Calabar está medido da seguinte maneira:

Apresenta-se em sua dimensão físico territorial a área de 0,15% do correspondente à SSA, perímetro de 5,4 km, possui 1.708 domicílios (particulares permanentes), com densidade demográfica de 439,90 hab/km<sup>2</sup> e padrão de ocupação popular com residências situadas nas proximidades de encostas, população com aproximadamente 5.032 em 2000, passando a 6.484 habitantes em 2010, representando cerca de 0,12% da população de SSA, e taxa de crescimento anual de 2,57%, concentra 0,11% dos domicílios da cidade e sua morfologia urbana corresponde a um enclave urbano de território entre os bairros do Jardim Apipema, Graça, Federação e Alto das Pombas.(SILVA NETO, 2012, p. 82).

Figura 05: Bairro Calabar



Fonte: Graça Filadelfo, 2011.

A configuração territorial do Calabar é igualmente marcada por disputas relacionadas à posse. Santos (2005) menciona que a ocupação da área ocorreu de forma lenta e gradual, e ao longo dos anos, tanto a Santa Casa de Misericórdia quanto um cidadão português exigiam taxas dos moradores com base em reivindicações de propriedade. Em 1982, uma apuração realizada pelo Grupo de Jovens Unidos do Calabar (JUC) demonstrou que aquela área não pertencia à Santa Casa, e essa cobrança foi oficialmente cancelada somente em 2005, conforme Coelho (2009).

Calabar é uma comunidade dinâmica, rica em diversidade cultural e religiosa. Neste lugar, é possível encontrar diversas igrejas evangélicas, uma associação espírita e o terreiro de candomblé Ilê Axé Ejá Omi, conforme observado por LUNA et al. (2014). A região possui várias instalações públicas e comunitárias, que incluem uma escola, um centro de saúde, um campo de futebol, um centro comunitário e uma biblioteca. Esta última foi inaugurada em 2006 e conta com um acervo de mais de oito mil livros, sendo gerida por moradores em parceria com instituições como a Sociedade Beneficente e Recreativa do Calabar, o Instituto C&A e o Avante, conforme relatado por Santos et al. (2010). Além disso, a comunidade abriga uma rádio comunitária que se dedica à promoção de serviços e eventos religiosos.

Figura 06: Biblioteca Comunitária do Calabar



Fonte: Lima, 2011.

Figura 07: Aniversário de 18 anos da Biblioteca Comunitária do Calabar



Fonte: Claudia Correia, 2024.

Conforme as observações feitas por Silva Neto (2012), “a Escola Aberta do Calabar é reconhecida como uma instituição que oferece educação infantil em colaboração com diversas outras entidades educacionais”. O autor observa que essa escola estabelece parcerias com a Escola Baden, localizada na Suíça, e com a Aliança Brasil e Estados Unidos da América (ACBEU). Além disso, ao longo de sua trajetória, a escola foi contemplada com o reconhecimento da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)

Figura 08: Fachada da Escola Aberta do Calabar



Fonte: Escola Aberta do Calabar, 2011.

A prosperidade econômica da região está intimamente ligada a uma variedade de negócios, que vão desde pequenos mercados e restaurantes até padarias, oficinas, barracas de feira, marcenarias e cooperativas focadas em

artesanato e costura. O Programa Vida Melhor tem desempenhado um papel significativo no suporte a pequenos empreendedores, oferecendo registro, acompanhamento e capacitação (LUNA et al., 2014). Entretanto, a comunidade enfrenta sérios desafios em seu contexto socioeconômico. De acordo com Volta (2011), líderes comunitários e residentes destacam que as principais dificuldades incluem a falta de acesso a áreas como educação, saúde, moradia, cultura, entretenimento, saneamento, transporte e segurança pública. A rivalidade entre grupos criminosos que disputam pontos de venda de drogas restringe a liberdade dos moradores, dificultando o acesso a serviços públicos essenciais (VOLTA, 2011).

### **3.2 A Implantação da BCS**

Com base no artigo 5º da Portaria nº 58 – CG/15 da PMBA de 2015, no processo de implantação das BCS é possível identificar quatro ações essenciais, que são: Inteligência, Intervenção, Ocupação e Instalação. Assim, o processo para a implantação da BCS do Calabar deu-se a partir dessas quatro ações.

O Processo inicia-se com o trabalho da fase de **Inteligência** que através da coleta de dados disponibiliza as informações necessárias, tais como dados estatísticos policiais, índices criminais e atuação delituosa, os quais servirão de subsídios para a fase seguinte de intervenção. Assim, constata-se que não é uma tarefa fácil, diante do cenário da violência e criminalidade que se alastrá, escolher o local onde de fato uma BCS deverá ser implantada. De acordo com o artigo 5º, II da Portaria nº 58 – CG/15 da PMBA:

II - A intervenção promoverá a ação de desarticulação e repressão qualificada à criminalidade existente no local. Esta fase será planejada e coordenada pelo Comando de Operações Policiais Militares, que solicitará a participação de outras Instituições de Segurança Pública, bem como do Poder Judiciário e Ministério Público;

Com a **intervenção**, pode-se considerar a ação mais invasiva, que deve ser realizada com muita cautela, pautada nos princípios da dignidade da pessoa humana, pois ali onde o crime prevalece existem famílias e comerciantes que não possuem outra alternativa, senão conviver com um cenário de medo e intimidação.

Com a imposição do poder, por parte do Estado vem-se a fase da **ocupação** momento em que a figura do Poder Estatal permanece na localidade, enquanto for necessária a sua atuação, busca-se com isso que os responsáveis pelas práticas criminosas deixem o local e não retornem, para que seja desenvolvida ali ações que resgatem na comunidade um sentimento e sensação de segurança.

III - A ocupação dar-se-á, quando couber, pela incursão e permanência das forças táticas e/ou reativas da PMBA, a fim de impedir que criminosos retornem para o local ocupado. Essa fase terá duração indeterminada, de forma que possibilite a instalação da BCS e implantação das atividades de policiamento comunitário (Portaria nº 58 – CG/15 da PMBA);

Com a evolução do processo de ocupação, o próximo passo é a **instalação** com a implantação da BCS, neste momento pode-se declarar o início das atividades para o policiamento comunitário, é a ruptura da repressão dominante para uma filosofia que ver na prevenção o maior foco de análise para o controle da criminalidade.

IV - A instalação propriamente dita dar-se-á através da implantação da BCS, em que, efetivamente, o policiamento comunitário será desenvolvido, de acordo com as rotinas, efetivo, meios e formas pautadas na diretriz operacional de implantação da BCS (Portaria nº 58 – CG/15 da PMBA).

A estrutura da BCS do Calabar foi criada em 2011, a partir de um Plano de Operações que integrava diversas unidades da Polícia Militar e de outros órgãos estatais, com o objetivo de tornar a base um modelo de referência para futuras instalações semelhantes no estado. No entanto, algumas dificuldades foram observadas, como a presença de criminosos de alta periculosidade, grande número de pontos de venda de drogas, abandono estatal e falta de continuidade de ações sociais. Apesar disso, o apoio de "forças amigas", como ONGs, secretarias municipais e estaduais, Guarda Municipal e, principalmente, da comunidade, reforçou a importância da participação coletiva na defesa social (BRASIL, 2013).

De acordo com Cruz (2017), a Base realiza dois tipos de policiamento: o Policiamento Permanência (PP) que é realizado por 11 policiais que se revezam em escala de plantões de 24 horas, os quais são responsáveis por fazer a guarda do prédio onde funciona a BCS - Calabar; recebem denúncias da comunidade e

prestam ainda informações diversas, além de acompanharem o videomonitoramento, por meio de 10 câmeras espalhadas em pontos estratégicos das comunidades.

O outro tipo de policiamento consiste no Policiamento de Patrulhamento, que pode ser: Ostensivo (PPO) ou Comunitário (PPC). No PPO, as ações podem ser por meio do radiopatrulhamento e patrulhamento a pé nos locais onde oferecem maior probabilidade de incidência de ocorrências criminais, exercendo assim a repressão aos infratores por meio da apreensão de armas e drogas. Já no PPC, os policiais exercem um contato mais próximo da comunidade se antecipando aos conflitos e ações criminosas. Nele o policial, chefe do Subsetor realiza visitas a famílias, às escolas e estabelecimentos comerciais, e através dessas visitas são colhidos informações e dados que possam subsidiar os serviços de prevenção (CRUZ, 2017).

É possível identificar as ações da patrulha comunitária da BCS - Calabar, da seguinte forma:

- A. Visitas solidárias e comunitárias.
- B. Ações socioeducativas "Educar para prevenir".
- C. Ações de participação em eventos.
- D. Visitas institucionais.
- E. Divulgação de eventos, projetos e informações.
- F. Encontros com a comunidade.
- G. Encontros com a tropa.

Essas ações reforçam o princípio da filosofia de Polícia Comunitária, segundo o qual "tanto as instituições estatais quanto a população local devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas que afetam à defesa social" (BRASIL, 2013, p. 06).

### **3.3 Projetos Sociais da BCS do Calabar**

De acordo com o site oficial do Governo da Bahia (2023), a BCS - Calabar tem trabalhado em diversos projetos para se conectar melhor com as comunidades de Calabar e Alto das Pombas. Um desses projetos é o Primeiro Som, que se

concentra na música e oferece aulas de canto e instrumentos. Os instrutores são policiais militares que atuam na região. A comunidade apoia essa iniciativa, que atende a 89 alunos de segunda a quinta-feira. Com esse projeto, os jovens que participam ficam afastados das ruas. O Primeiro Som recebeu apoio de parceiros, incluindo a Marinha, que forneceu instrumentos para auxiliar nas aulas. Outro projeto importante é o Judô Vida, que também é realizado por profissionais da Base, que se dedicam a proporcionar oportunidades para as crianças e adolescentes de Alto das Pombas e Calabar. Aproximadamente 202 jovens estão envolvidos nesta iniciativa. O terceiro projeto em andamento é um programa de reforço escolar, que inicialmente não teve muita participação, pois a linguagem utilizada durante sua divulgação não era familiar para a comunidade. Contudo, ganhou adesão após uma reunião com os moradores que esclareceram essa questão. Nos primeiros meses de 2023, de janeiro a março, as BCS já beneficiaram mais de nove mil pessoas através de projetos e ações sociais visando prevenir a violência em várias áreas. Esses esforços são organizados em eixos, que buscam atender às necessidades específicas da comunidade e aumentar a segurança e o bem-estar de todos (GOVBA, 2023).

Figura 09: Projeto Primeiro Som



Fonte: Rafael Martins/GOVBA, 2023.

Figura 10: Projeto Judô Vida



Fonte: Rafael Martins/GOVBA, 20

### **3.4 Resultados Percebidos após a BCS - Calabar**

Antes da implantação da BCS, o bairro do Calabar era uma área marcada por intensos conflitos relacionados ao tráfico de drogas, com recorrentes confrontos entre facções rivais que disputavam o domínio do território. Essa dinâmica violenta restringia a liberdade de circulação dos moradores e comprometia o acesso a serviços e espaços públicos. Nesse contexto, o Estado era percebido mais por ações esporádicas e repressivas do que pela garantia contínua da segurança cidadã (BRASIL, 2013).

Com a inauguração da BCS, Reis (2013) demonstra que, nos dois primeiros anos de funcionamento da Base Comunitária, foram realizadas 19.398 abordagens a pessoas, 5.674 abordagens a veículos, com 446 ocorrências registradas, 81 prisões em flagrante e a apreensão de 12,5 kg de drogas. Do ponto de vista estatístico, Oliveira (2013) aprofunda a avaliação do impacto da BCS sobre os índices de criminalidade no bairro. Comparando dados dos anos de 2010 (antes da base) com os de 2011 e 2012 (após sua implantação), sua pesquisa identificou uma redução nas ocorrências de crimes violentos letais intencionais, como homicídios consumados e tentativas de homicídio. Além disso, a população local relatou melhora significativa na sensação de segurança e maior liberdade de circulação, aspectos diretamente associados à redução da criminalidade percebida (OLIVEIRA, 2013).

A atuação da base também favoreceu a reconfiguração da relação entre polícia e população. Segundo dados coletados por Oliveira (2013), antes da BCS, o relacionamento era percebido por 72% dos entrevistados como ruim ou inexistente; depois da implantação, esse número caiu para 18%, enquanto 70% passaram a considerar a relação como boa ou ótima. Tal mudança de percepção é um dado relevante, pois sugere que, além da redução objetiva da violência, houve avanços subjetivos no modo como a segurança pública passou a ser vivenciada no bairro.

A comandante da BCS Calabar, Aline Muniz, conta o tamanho do trabalho realizado. “Nós atendemos 432 alunos em nove projetos, entre eles aulas de boxe, música, judô, bombeiro civil, dentre outros”. Ainda de acordo com a comandante, o

número de homicídios reduziu em aproximadamente 90% desde que a base foi implantada, há seis anos, na região do Calabar e Alto das Pombas. “Isso para a gente é um sucesso, mostra que o Pacto pela Vida tem uma preocupação grande com a comunidade. Aqui a gente consegue trazer a comunidade para dentro da base, proporcionando um elo maior entre polícia e comunidade” (SANTANA, 2017).

Nos anos seguintes, os resultados positivos se consolidaram. A comandante Aline Muniz voltou a destacar, em 2023, a importância do trabalho desenvolvido pela unidade na comunidade ao longo dos 12 anos. “Temos trabalhado muito para aproximar a polícia da comunidade, e os resultados têm sido positivos. Através dos nossos projetos sociais, estamos promovendo a inclusão social e melhorando a relação entre os moradores e a polícia” (GOVBA, 2023). Atualmente, a BCS Calabar oferece atividades como ballet, judô, jiu-jitsu, karatê, boxe, bombeiro mirim, inglês, capoeira e até um curso de formação para conselheiros tutelares. A dona de casa Célia Barbosa, por exemplo, observou mudanças no comportamento da filha após o início das aulas de judô: “Ela ficou mais concentrada e gentil. Antes não tinha muita opção de lazer para as crianças e jovens daqui. Agora, com as atividades que a base oferece, nossos filhos ficam longe de coisas erradas e ainda aprendem uma arte marcial que ajuda na disciplina. A gente só tem a agradecer”.

O secretário de Segurança Pública da Bahia, Marcelo Werner, também reconhece o papel estratégico das bases comunitárias: “Além do policiamento ostensivo, oferecem projetos e ações sociais que ajudam a prevenir a violência e fortalecer o vínculo entre polícia, escola e família. A presença das bases tem sido decisiva na redução dos índices de violência em diversas regiões do estado, pois essas unidades promovem projetos sociais e ações educativas que melhoram a autoestima da comunidade e estabelecem uma relação de confiança mútua entre moradores e polícia” (GOVBA, 2023). Nos primeiros meses de 2023, entre janeiro e março, as BCS já haviam ajudado mais de nove mil pessoas em diferentes regiões da Bahia por meio de ações e projetos sociais, organizados a partir das necessidades específicas de cada comunidade (GOVBA, 2023).

Como destacou Molina (2008), “são os programas de prevenção comunitária que assumem com mais coerência a natureza social e comunitária do problema criminal”, propondo “fórmulas proativas, participativas e solidárias” para enfrentá-lo.

## **4. CONSIDERAÇÃO FINAL**

A avaliação dos resultados obtidos neste estudo evidencia a importância do policiamento comunitário como uma estratégia eficaz para aprimorar a segurança pública e fortalecer os vínculos entre a força policial e a população. A análise dos casos apresentados mostra que, em diferentes contextos, tanto em nível nacional quanto internacional, a implementação de bases de segurança comunitária e iniciativas participativas impactam positivamente na redução da criminalidade, assim como na melhoria da sensação de segurança e na confiança da comunidade nas forças de segurança.

No bairro Calabar, na Bahia, foi observado que a criação da Base Comunitária de Segurança, acompanhada de projetos educativos, culturais e esportivos, provoca mudanças significativas na dinâmica social e nas percepções sobre a segurança. As evidências demonstram uma queda considerável nos índices de crimes violentos, bem como um fortalecimento das relações entre a comunidade e as autoridades policiais, resultando em um ambiente mais democrático e participativo. Contudo, é crucial reconhecer que o policiamento comunitário não é uma solução única e permanente, mas sim uma parte de um conjunto abrangente de ações que devem envolver diversos setores do governo, a sociedade civil, e políticas públicas de longo prazo focadas na prevenção do crime e na promoção do bem-estar social.

Dessa forma, fortalecer o modelo de policiamento comunitário, em combinação com uma gestão participativa e uma política social bem estruturada, é essencial para estabelecer uma segurança pública mais eficiente, democrática e que respeite os direitos humanos. As experiências de Calabar e de outros lugares ressaltam a necessidade de continuidade, evolução e adaptação dessas estratégias às características e necessidades locais, promovendo uma verdadeira inclusão social e cidadania.

## **REFERÊNCIAS**

- AMES, Walter L. **Polícia e Comunidade no Japão**. Berkeley: University of California Press, 1981.
- AZEVEDO, Rodrigo G. **Prevenção Integrada: novas perspectivas para as políticas de Segurança no Brasil**. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 9, n. 1, pp. 38-42, jan./jun. 2006.
- BAHIA. **Base Comunitária de Segurança do Calabar completa 12 anos de atuação com projetos sociais para a população**. Salvador: Secretaria de Comunicação do Estado da Bahia, 28 abr. 2023. Disponível em: <https://www.ba.gov.br/comunicacao/2023/04/noticias/base-comunitaria-de-seguranca-do-calabar-completa-12-anos-de-atuacao-com-projetos-sociais-para-a-populacao>. Acesso em: 3 jun. 2025.
- BAHIA. **Decreto nº 13.561, de 2 de janeiro de 2012**. Regulamenta [...]. Diário Oficial do Estado da Bahia, Salvador, BA, 3 jan. 2012. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1030659/decreto-13561-12>. Acesso em: 27 mar. 2025.
- BAHIA. Secretaria da Segurança Pública. **Planesp: Plano Estratégico do Sistema Estadual da Segurança Pública**. Salvador: EGBA, 2017. 136 p.; il.
- BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade: a busca por segurança no mundo atual**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- BAYLEY, David H.; SKOLNICK, Jerome H. Policiamento Comunitário: Questões e práticas através do mundo. Tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. (Série Polícia e Sociedade; n.6).
- BEATO, Cláudio. **Reinventando a polícia: a implementação de um programa de policiamento comunitário**. Policiamento Comunitário: experiências no Brasil 2000-2002. São Paulo: Página Viva, 2002.
- BENGOCHEA, Jorge Luiz P. et al. **A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã**. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 18, n.1, pp. 119-131, 2004.
- BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade**: para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- BONDARUK, Roberson Luiz; SOUZA, César Alberto. **Polícia Comunitária: polícia cidadã para um povo cidadão**. Curitiba: Comunicare, 2012.
- BRASIL. **Constituição (1988)**. Parágrafo 4, Artigo 144 da Constituição Federal de 1988. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10672551/paragrafo-4-artigo-144-da-constituicao-federal-de-1988>. Acesso em: 24 mar. 2025.

**BRASIL. Curso Nacional de Promotor de Polícia Comunitária / Grupo de Trabalho.** Portaria SENASP nº 002/2007. Brasília – DF: Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, 2007.

**BRASIL. Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990.** Dispõe sobre os crimes hediondos [...]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8072.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8072.htm). Acesso em: 24 mar. 2025.

**BRASIL. Lei nº 9.299, de 7 de agosto de 1996.** Altera dispositivos do Código Penal Militar [...]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9299.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9299.htm). Acesso em: 24 mar. 2025.

**BRASIL. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.** Institui o Sisnad [...]. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm). Acesso em: 24 mar. 2025.

**BRASIL. Lei nº 12.357, de 26 de setembro de 2011.** Dispõe sobre [...]. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 27 set. 2011. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1029307/lei-12357-11>. Acesso em: 27 mar. 2025.

**BRASIL. Pronasci. Polícia Comunitária: Curso Internacional de Multiplicador de Polícia Comunitária - Sistema Koban.** 3. ed. São Paulo: PMESP, 2008.

**BRITO, Clebson Santos.** Violência contra Jovens Baianos [...]. 2019. 77 f. **Dissertação** (Mestrado em Administração Pública - PROFIAP) – Universidade Federal de Campina Grande.

**CALDEIRA, Teresa P. R. Cidade de Muros: Crime, segregação e cidadania em São Paulo.** 3<sup>a</sup> ed. São Paulo: Editora 34 Ltda, 2011.

**CAPPI, Riccardo.** **Mediação e Prevenção das Violências.** In: VELOSO, Marília Lomanto; AMORIM, Simone (Org.). Mediação popular: uma alternativa para a construção da justiça. Salvador, 2009.

**CARVALHO, V. A. DE; SILVA, M. DO R. DE F. E.** **Política de segurança pública no Brasil:** avanços, limites e desafios. Revista Katálysis, v. 14, n. 1, p. 59–67, jan. 2011.

**CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth (Org.).** **Do patrulhamento ao policiamento comunitário.** Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999. (Textos fundamentais de polícia; 2).

**COELHO, Lilian Reichert.** **História de uma iniciativa popular [...]: o jornal comunitário Kalabari [...].** 15 ago. 2009.

**CONCEIÇÃO, Fernando.** **Cala a boca Calabar:** a luta política dos favelados. Petrópolis, RJ: Vozes, 1986.

**DIAS NETO, Theodomiro.** **Policíamento comunitário e controle sobre a polícia:** a experiência norte-americana. São Paulo: IBCCRIM, 2000. 125 p. (Monografias, 14).

**FERREIRA, D. V. DE S.; ROSSONI, L.; OLIVEIRA, C. R. DE.** **Lógicas**

**institucionais do policiamento comunitário [...].** Revista de Administração Pública, v. 56, n. 1, p. 134–162, jan. 2022.

**GOVERNO DA BAHIA.** **Base Comunitária de Segurança do Calabar completa 12 anos de atuação com projetos sociais para a população.** Comunicação Governo da Bahia, Salvador, 28 abr. 2023. Disponível em: <https://www.ba.gov.br/comunicacao/2023/04/noticias/base-comunitaria-de-seguranca-do-calabar-completa-12-anos-de-atuacao-com-projetos-sociais-para-a-populacao>. Acesso em: 26 jun. 2025.

**GREENE, Jack R.** **Avaliando as estratégias planejadas de mudança [...].** In: BRODEUR, Jean-Paul (Org.). Como reconhecer um bom policiamento. São Paulo: USP, 2002. (Série Polícia e Sociedade; n.4).

**JAPÃO. JICA.** **Pesquisa e Coleta de Informações** para Confirmação Relativa à Cooperação sobre Polícia Comunitária no Brasil e Países da América Central, 2013.

**KHAN, Túlio.** **Velha e nova polícia:** polícia e políticas públicas de segurança no Brasil atual. São Paulo: Sicurezza, 2002.

**LIMA, Renato Sérgio de.** **Entre Palavras e Números:** violência, democracia e segurança pública no Brasil. São Paulo: Alameda, 2011.

**LUNA, Adelaide et al.** **Residência em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia – Calabar / Alto das Pombas.** Salvador, dez. 2014.

**MACÊDO, Francisco Luiz Telles de.** **As bases comunitárias de segurança pública, como modelo de polícia cidadã.** 2015. 84 f. Monografia.

**MARCINEIRO, Nazareno.** **Polícia Comunitária: construindo segurança nas comunidades.** Florianópolis: Insular, 2009.

**MELO, T. de S.** **Policimento comunitário no Rio de Janeiro.** 2009. Dissertação (Mestrado em Sociologia e Direito) – UFF, 2009.

**MELIM JÚNIOR, José Antônio de.** **Otimização da Atuação do Policial Militar como Agente Comunitário.** 2014. Tese (Doutorado).

**MIYAZAWA, Koichi; MIYAZAWA, Setsuo.** **Prevenção do Crime na Comunidade Urbana.** Boston: Deventer, 1995.

**MISSE, Michel.** **Crime e violência no Brasil contemporâneo.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

**MOORE, Mark Harrison.** **Policimento Comunitário e Policiamento para a Solução de Problemas.** In: TONRY, Michael; MORRIS, Norval (Org.). Policiamento Moderno. São Paulo: USP, 2003.

**MOURA, Marjorie.** **Calabar tem uma história de resistência.** In: Jornal A Tarde, 5 ago. 2000. Local, p. 4.

**MUNIZ, Jacqueline et al.** **Resistências e dificuldades de um programa [...].** Tempo

Social, São Paulo, USP, v. 9, n. 1, p. 197-213, maio de 1997.

NEWBURN, Tim; JONES, Tremor. **Policimento Plural: Uma Perspectiva Comparativa**. New York: Routledge, 2006.

PARKER, L. Craig. **O Sistema Policial Japonês**: Um Estudo Comparativo. New York: M. E. Sharpe, 2001.

PASSETTI, Edson. **Anarquismos e sociedade de controle**. São Paulo: Cortez, 2003.

PERES, Maria Fernanda Tourinho; SANTOS, Patrícia Carla dos. **Mortalidade por homicídios no Brasil** [...]. Revista de Saúde Pública, v. 39, n. 1, 2005.

PRIETO, Evaristo. **Poder, soberania e exceção**: uma leitura de Carl Schmitt. Revista Brasileira de Estudos Políticos, n. 105, p. 101-150, jul./dez. 2012.

RODRIK, Dani; SUBRAMANIAN, Arvind. **A Primazia das Instituições** [...]. Papel, 2003.

ROMÃO, Luis Fernando de França. **A segurança pública na Constituição de 1988** [...]. Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, n. 75, p. 159-169, jan./mar. 2020.

ROSENBAUM, Dennis P. **A mudança no papel da polícia** [...]. In: BRODEUR, Jean-Paul (Org.). *Como reconhecer um bom policiamento*. São Paulo: USP, 2002.

SANTANA, Aratuon. Campeões da vida: Base Comunitária do Calabar recebe visita do tetracampeão mundial Popó. *Aratu Online*, 2023. Disponível em: <https://aratuon.com.br/geral/campeoes-da-vida-base-comunitaria-do-calabar-recebe-visita-do-tetracampeao-mundial-popo> Acesso em: 26 jun. 2025.

SANTOS, Elisabete Santos et al. **O caminho das águas em Salvador**. Salvador: CIAGS/UFBA; SEMA, 2010.

SANTOS, Manoel Roberto Alves dos. Modelo de participação comunitária na gestão ambiental em área de ocupação espontânea. 2005. **Monografia** – UFBA.

SANTOS FILHO, Nelson Gomes dos. **Projeto Polícia Cidadã**. 2002. 165 f. Dissertação (Mestrado) — UFBA.

SILVA, Valdiese Oliveira da. A representação do Calabar na mídia soteropolitana. **Monografia** (Graduação em Jornalismo) – FSBA, 2007.

SILVA JÚNIOR, Dequex Araújo. Policiamento e políticas públicas de segurança. 2007. **Dissertação** (Mestrado) – UFBA.

SILVA NETO, Gabriel Manuel da. Cidade repartida: a influência da criminalidade na (re)produção do espaço urbano. 2012. **Dissertação** (Mestrado) – UNIFACS.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. **Policimento comunitário**. Tradução Ana Luíza Amêndola Pinheiro. São Paulo: Edusp, 2002.

SOUZA, Antônio Francisco de. **A polícia no Estado de Direito**. São Paulo: Saraiva, 2009.

SOUZA, E. R. et al. **Padrão de Mortalidade por Homicídios no Brasil, 1980 A 2000**. Ano II - nº07, pp. 1-7. dez. 2002.

TEIXEIRA, Cid. **Quem faz Salvador**. 2002. CD-ROM, UFBA.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policimento comunitário:** como começar. 3. ed. São Paulo: PMESP, 2003.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policimento Comunitário:** como começar. **Tradução Mina Seinfeld de Carakushansky**. Rio de Janeiro: PMERJ, 1994.

VOLTA, Zeliomar Almeida (Org.). **Gestão Institucional da Polícia Militar da Bahia**. Salvador: PMBA, 2011.

WACQUANT, Loic. **As prisões da miséria**. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.